

Edital ICEPi/SESA Nº 039/2024
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR

DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

1. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
2. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada categoria profissional.
3. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
4. A Classificação Final dos Candidatos (após análise dos Recursos) será publicada no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, na data provável de **20/09/2024**.

DOS RECURSOS

5. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado Preliminar da análise de documentos comprobatórios de requisitos e pontuação.
6. O prazo para interposição de recurso será de **16/09 a 18/09/2024**.
7. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
8. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/nfSztE2V>.
9. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
10. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
11. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
12. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
13. No período de recurso, **SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO** o envio e a complementação de documentação comprobatória de **REQUISITOS** para participação no Edital.
 - 13.1. Não serão aceitas documentações complementares referentes à pontuação, dessa forma, caso encaminhadas não serão consideradas.
 - 13.2. As documentações complementares encaminhadas para comprovação de requisito não serão computadas para pontuação final do candidato, sendo considerada a pontuação final do mesmo a obtida no resultado preliminar.
14. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi/SESA

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR

EDUCAÇÃO FÍSICA													
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de tutoria na área da saúde	Experiência profissional em processos de educacionais com utilização de metodologias ativas	Curso em metodologias ativas	Experiência profissional na área da assistência	Experiência profissional na área da docência
1	LUANY INACIO MUNIZ	DEFERIDO	X	4,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0
2	FHILLIPI OLIVEIRA FERNANDES	DEFERIDO	X	4,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0
3	SABRINA BARBOSA GARCIA DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	1. Não atende ao item 19.8 Não esteja vinculado a qualquer programa com recebimento de bolsa pelo ICEPi. A candidata encontra-se vinculada a programa com recebimento de bolsa pelo ICEPi.	13,5	2,5	2,0	0,0	0,0	2,0	3,0	0,0	2,0	2,0
4	ALEXANDHER WESLEY FIRME THEVENARD RIBEIRO WALTER DE NEGREIROS	INDEFERIDO	1. Não atende ao item 19.1. Tenha concluído o curso de graduação que o habilita a atuar na respectiva categoria profissional em instituição reconhecida pelo MEC: I. Os candidatos devem pertencer a categoria profissional de Educação Física. O candidato não pertence a Categoria Profissional de Educação Física. 2. Não atendeu ao item 19.2 Possua titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) na área da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos na assistência direta ao usuário (nos últimos 10 anos) OU Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional ou Uniprofissional) concluída. O candidato não apresentou comprovação de experiência de, no mínimo, 03 (três) anos na assistência direta ao usuário.	4,5	2,5	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5	FABIANA SANTANA MOÇO	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 19.2 Possua titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) na área da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos na assistência direta ao usuário (nos últimos 10 anos) OU Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional ou Uniprofissional) concluída. A candidata não apresentou comprovação de experiência de, no mínimo, 03 (três) anos na assistência direta ao usuário.	3,0	0,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

6	LARA MARINA DE VASCONCELOS PINHO VENTURIN	INDEFERIDO	<p>1. Não atendeu ao item 51.4 Diploma de graduação na área da saúde emitido por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (frente e verso num único arquivo); A candidata enviou somente o verso do diploma.</p> <p>2. Não atendeu ao item 51.5 Certificado de Conclusão/Diploma de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) na área da saúde emitido por órgão legalmente reconhecido nas áreas específicas. A candidata enviou somente o verso do diploma.</p> <p>3. Não atendeu ao item 51.6 Certificado de Conclusão de Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização ou Residência) emitido por órgão legalmente reconhecido nas áreas específicas. A candidata enviou somente o verso do diploma.</p>	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
---	---	------------	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 16/09/2024 15:58:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2024 15:58:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5NSTCS>